

**PORTARIA Nº 42.700/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 327/2016 – Prefeitura Municipal de Curitiba,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 42.001/2015, que autorizava a disponibilidade da servidora **MARILETE TEREZINHA MARQUETI, RG Nº 8.809.410-7/PR**, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através de PERMUTA com o servidor **ADALBERTO CLAUDIO MATTHES, RG Nº 4.403.077-2/PR**.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal